



P O R T A R I A P R O A D N º 2 6 4 D E 1 6 D E A B R I L D E 2 0 1 8

**O Pró-reitor de Administração Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 283, de 09 de Março de 2018,**

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar fiscais para o **Contrato nº 02/2018 - Curitiba**, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa Junior Tur Ltda - ME, no âmbito do Campus Curitiba:

I - A servidora Francielle Braznick, matrícula Siape 1340505, para a atividade de fiscal de contrato;

II - O servidor Claudio Oliveira Souza, matrícula Siape 1656085, para a atividade de fiscal substituto do contrato, devendo o mesmo responder pelo fiscal em suas ausências.

**Art. 2º** São atribuições do fiscal de contrato:

I - Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato;

II - Emitir relatórios mensais referente a prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados;

III - Comunicar por escrito ao Gestor do Contrato as situações que ultrapassem a competência do fiscal, visando a adoção de medidas cabíveis.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.

**Paulo Henrique de Almeida**  
Siape 1856360  
Pró-reitor de Administração Substituto  
Instituto Federal do Paraná